



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
1º Trimestre de 2020

Setorial de Contabilidade
secon@funasa.gov.br

Resumo

Disclosure das bases de preparação e resumo das principais políticas e critérios contábeis adotados pela entidade.

SUMÁRIO

A ENTIDADE	3
INFORMAÇÕES SOBRE A SETORIAL CONTÁBIL	3
RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS	4
BASES DE PREPARAÇÃO	4
MOEDA FUNCIONAL	4
REGIME ORÇAMENTÁRIO	4
PERIODICIDADE DO ORÇAMENTO	4
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	5
BALANÇO PATRIMONIAL	5
NOTA 1 – DISPONIBILIDADES	5
NOTA 2 - CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5
NOTA 3 – ESTOQUES	6
NOTA 4 – CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	6
NOTA 5 – IMOBILIZADO	7
NOTA 6 – INTANGÍVEL	9
NOTA 7 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS DE CURTO PRAZO	10
NOTA 8 – FORNECEDORES NACIONAIS	10
NOTA 9 – DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	10
NOTA 10 - OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	11
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	11
NOTA 11 - JUROS E ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS	11
NOTA 12 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	11
NOTA 13 – VALORIZAÇÃO, GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	12
NOTA 14 – PESSOAL E ENCARGOS	12
NOTA 15 – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	12
NOTA 16 – USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	13
NOTA 17 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	13
NOTA 18 – DESVALORIZAÇÃO DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	13
NOTA 19 – RESULTADO DO PERÍODO	14
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	14
DEFINIÇÃO	14
CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO	14
NOTA 20 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	14
NOTA 21 – EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	15
NOTA 22 – RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	15
NOTA 23 – RECEITAS PATRIMONIAIS	16



A ENTIDADE

A Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, órgão executivo vinculado ao Ministério da Saúde – MS, é uma fundação pública federal, com sede em Brasília e representação em todos os Estados Federados, criada pelo Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991 e autorizada pela lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990. Em consonância com o Decreto nº 8.867, de 3 de outubro de 2016, a FUNASA é responsável por promover o fomento a soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças, além de formular e implementar ações de promoção e proteção da saúde, integrantes do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

As principais atividades desenvolvidas pela Fundação, com escopo na inclusão social e na melhoria das condições de vida da população mais carente, são:

- Realização de melhorias habitacionais para controle da doença de Chagas (MHCCDC);
- Viabilização de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) em municípios com população de até 50.000 habitantes, além da realização de melhorias sanitárias domiciliares (MSD);

A FUNASA desenvolve ainda atividades voltadas para a implementação de projetos de coleta e reciclagem de materiais, junto à cooperativas e associações de catadores, para o correto manejo de resíduos sólidos. Além de ações de saneamento básico em áreas rurais de todos os municípios brasileiros, inclusive em comunidades quilombolas e ribeirinhas.

Destaque-se ainda ações preventivas em saúde ambiental para redução dos riscos à saúde humana e até mesmo subsidiando estudo e pesquisa em sua área de atuação, bem como o apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano.

INFORMAÇÕES SOBRE A SETORIAL CONTÁBIL

O órgão setorial de contabilidade da FUNASA é composto por 8 colaboradores, 7 servidores de carreira e um colaborador terceirizado. Desses, apenas 5 tem habilitação para exercer as rotinas e procedimentos de contabilidade, sendo um Contador, um Administrador com formação de Técnico de Contabilidade, um Auditor com formação em Ciências Contábeis, um Auxiliar de Contabilidade com formação em Ciências Contábeis, exercer as vezes de Contador Responsável da entidade desde 2003, e um Técnico de Contabilidade, com formação em Ciências Contábeis.

Além das competências previstas no art. 8º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, é atribuição da Setorial Contábil (vide art. 42 do Regimento interno):

- I - Consolidar, analisar e elaborar a prestação de contas anual;
- II - Proceder à análise dos registros contábeis dos atos e dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras;
- III - efetivar a conformidade contábil das unidades gestoras;
- VI - Realizar cálculos referentes aos pedidos de reajustes, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro;
- V - Promover o envio e/ou retificação das declarações anuais obrigatórias a nível central e promover o suporte às SUESTs;
- VIII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Coordenador-Geral de Programação Orçamentária e Financeira.
- VIII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Coordenador-Geral de Programação Orçamentária e Financeira.

Outra atividade que é exercida precariamente pela Setorial Contábil, embora não prevista em regimento, é o registro, o controle e a administração do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Governo Federal – CADIN, atividade alheia aos objetivos da Contabilidade Aplicada ao Setor Público - CASP.

Deve ser ressaltada a ausência de ferramentas tecnológicas que propiciem a aplicação tempestiva de diversos procedimentos de contabilidade patrimonial, visto que o SIAFI funciona como um grande repositório de dados brutos e não possui ferramentas gerenciais significativas que propiciem a implementação daqueles procedimentos.



RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

BASES DE PREPARAÇÃO

No que tange às bases legal e conceitual, as demonstrações contábeis da Fundação foram elaboradas de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 8ª Edição e com as normas de contabilidade vigentes no Brasil (NBC TSP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, assim como as disposições da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967 e da Lei complementar nº 101/2000.

A *proxy* utilizada para levantamento das informações contábeis e financeiras são os dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, que contabiliza a execução orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras – UG da FUNASA.

Os elementos componentes do patrimônio da entidade e suas variações têm como base de mensuração inicial, de modo geral, o custo histórico (que caracteriza o valor total dispendido/assumido para aquisição, produção ou construção no caso dos ativos; e a importância recebida para assunção da obrigação de pagamento na data de aquisição, para os passivos) e são evidenciados pelo custo corrente ou pelo valor realizável líquido, conforme o caso, na data de elaboração das Demonstrações.

Após o reconhecimento inicial, a entidade adota o método da reavaliação como critério de mensuração subsequente para os elementos do Ativo Imobilizado e do Ativo Intangível, que considera evidências de variação no valor justo dos ativos que justifiquem alterações no seu valor contábil. (MCASP 8ª ed., p. 177).

O reconhecimento das receitas e despesas, sob o enfoque patrimonial, observa as características qualitativas da informação contábil, em especial o princípio da representação fidedigna e o regime de competência, presentes na Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, publicada pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Os critérios adotados para reconhecimento e mensuração dos elementos patrimoniais são os prescritos nas Macrofunções do Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, de forma a dotar as informações contábeis de verificabilidade e comparabilidade, buscando-se observar, dadas as limitações técnicas inerentes, as disposições contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 8ª Edição e as normas publicadas pelo CFC.

MOEDA FUNCIONAL

A entidade tem como moeda funcional o Real. As disponibilidades mantidas em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

REGIME ORÇAMENTÁRIO

Sob o aspecto orçamentário, o reconhecimento das receitas atende ao regime caixa, ou seja, foram registradas contabilmente no momento em que foram efetivamente arrecadadas (art. 35 da Lei nº 4.320/1964). Quanto ao reconhecimento das despesas orçamentárias, este observa o regime de competência, segundo o qual as transações devem ser registradas no momento do fato gerador da despesa, independentemente do momento das saídas de caixa (Inciso II do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000).

PERIODICIDADE DO ORÇAMENTO

O orçamento aprovado para a entidade abrange o período de um exercício financeiro, que corresponde ao ano civil de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Assim a receita prevista e a despesa fixada na Lei Orçamentária Anual – LOA se referem a esse período de tempo, conforme prescrito no *caput* do art. 2º da Lei nº 4.320/1964.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 1 – DISPONIBILIDADES

Compreende o somatório dos saldos de depósitos da Conta Única do Tesouro Nacional em instituições financeiras oficiais para custeio das operações da entidade.

Tabela 1.1 – Disponibilidades de caixa

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$			
	2020	2019	AH*	AV**
CTU - Recursos da Conta Única Aplicados	15.120.624,73	13.942.793,05	8,45%	1,20%
Demais Contas - Caixa Econômica Federal	854.327,57	871.492,07	-1,97%	0,07%
Limite de Saque Com Vinculação De Pgto. - OFSS	54.900.545,93	20.148.278,38	172,48%	4,36%
Limite de Saque - Ordem Pgto. - OFSS	122.884.198,71	138.817.295,52	-11,48%	9,77%
TOTAL	193.759.696,94	173.779.859,02	11,50%	15,40%

Fonte: SIAFI, 2020

* Ano-base 2019.

As disponibilidades são reconhecidas pelo valor das entradas líquidas de caixa ou equivalentes de caixa que, em geral, são provenientes da descentralização de recursos financeiros pelo Órgão Central de Programação Financeira. Outras decorrem da fruição do patrimônio da entidade, é o caso dos recursos havidos em razão da alienação de bens, da aplicação de multas contratuais a fornecedores, da aplicação de recursos no mercado financeiro, ou ainda, da restituição de valores por terceiros ou por outros órgãos/entidades do poder público.

A conta “Limite de Saque com vinculação de pagamento - OFSS” reflete os valores disponíveis para suportar os gastos gerais da entidade. Parte significativa do saldo das disponibilidades de caixa apresentados até 31/03/2020 aguardam autorização de pagamento (realização financeira) para compromisso liquidados até essa data.

Tabela 1.2 - Limite de saque por fonte de recursos

FONTE DE RECURSOS	Valores em R\$			
	2020	2019	AH*	AV**
Recursos Ordinários	772.881,07	1.191.356,63	-35,13%	0,06%
Recursos Livres Da Seguridade Social	32.675.866,89	139.315.632,91	-76,55%	2,60%
Recursos Atividades-fim Seguridade Social	125.984.635,86	17.613,86	715158,53%	10,01%
Taxa/multas aplicadas	0,00	135.720,93	-100,00%	0,00%
Restituições de Convênios e Instr. Congêneres	17.850.868,61	18.223.351,99	-2,04%	1,42%
Demais Fontes de recurso	500.492,21	81.897,58	511,12%	0,04%
TOTAL	177.784.744,64	158.965.573,90	11,84%	14,13%

Fonte: SIAFI, 2020

* Ano-base 2019.

Os caixas e equivalentes de caixa caracterizam-se pelo alto grau de liquidez e estão sujeitos a um risco pouco significativo de variação de valor e os ganhos de sua aplicação são reconhecidos no resultado patrimonial.

A entidade apresentou, ao final do primeiro trimestre, déficit financeiro acumulado de 3,445 bilhões de reais (diferença entre Ativo e Passivo Financeiros apurado no Balanço Patrimonial), apresentando pequeno crescimento em relação ao resultado obtido em 2019. Cumpre ressaltar que os recursos necessários à liquidação (pagamento) dos passivos financeiros são disponibilizados mensalmente segundo cronograma preestabelecido pelo Governo Federal, de modo que a entidade não mantém sob seu controle a totalidade dos recursos financeiros a ela destinados para todo o exercício financeiro.

NOTA 2 - CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Compreende os direitos em favor da entidade decorrentes de adiantamentos relativos a Termos de Execução Descentralizada – TED, de adiantamentos a pessoal e outros recebíveis de curto prazo apurados em processos administrativos ou de tomadas de contas especiais (TCE).



Tabela 2.1 - Demais Créditos e Valores de Curto Prazo

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$			
	2020	2019	AH*	AV**
13º Salário - Adiantamento	5.396.329,20	4.518.368,23	19,43%	0,43%
Adiantamento De Férias	3.406.769,26	3.374.494,81	0,96%	0,27%
Salários e Ordenados - Pagamento Antecipado	4.160.032,98	3.492.074,73	19,13%	0,33%
Adiantamento - Termo Execução Descentralizada (TED)	106.793.178,32	102.933.632,11	3,75%	8,49%
Outros Créditos e Valore De Curto Prazo	83.124,77	67.379,51	23,37%	0,01%
TOTAL	119.839.434,53	114.385.949,39	4,77%	9,52%

Fonte: SIAFI, 2020

* Ano-base 2019.

Os créditos e valores de curto prazo são reconhecidos com base no custo histórico e, quando cabível, atualizados monetariamente e acrescidos de eventuais juros/multas incidentes até a data do registro contábil, com impacto no resultado do período, segundo o princípio da competência.

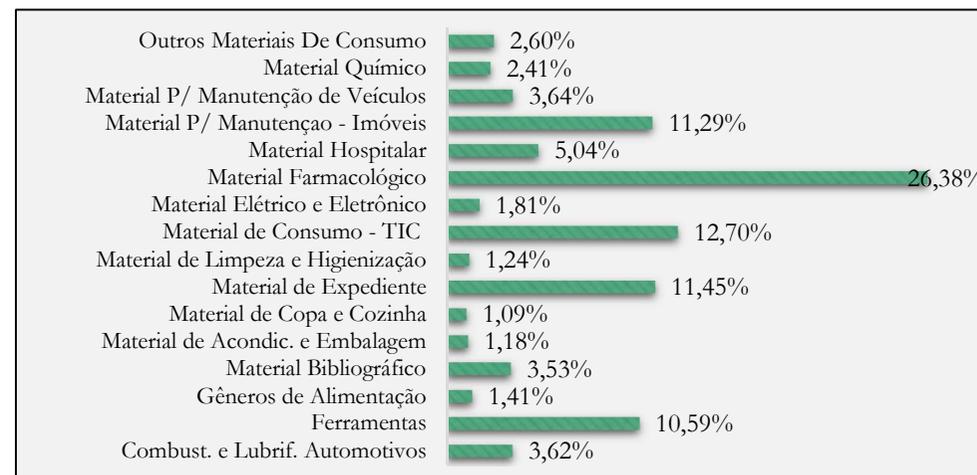
Reconhece-se eventual subavaliação do montante total dos créditos de curto prazo, decorrente da baixa dos Créditos a Receber Por Dano ao Patrimônio devido a modificações na rotina de contabilização pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em atendimento a recomendações contidas no Acórdão nº 1320/2017 – Plenário, do Tribunal de Contas da União – TCU.

Nesse sentido, a entidade deu início a estudos com vistas ao desenvolvimento de solução tecnológica para tratamento contábil dos créditos a receber, de forma a propiciar a aplicação dos procedimentos de natureza patrimonial a tais elementos, com a maior brevidade possível.

NOTA 3 – ESTOQUES

Compreende os estoques de materiais mantidos para distribuição gratuita, para consumo nas atividades operacionais, finalísticas ou de suporte administrativo, inclusive aquelas que envolvam a prestação de serviços à sociedade, ou para manutenção de outros ativos da entidade.

Gráfico 2.1 - Detalhamento dos estoques de materiais de consumo



Fonte: SIAFI, 2020

Os estoques são reconhecidos pelo custo total de aquisição (custo histórico) e mensurados pelo custo médio ponderado das compras conforme o inciso III do art. 106 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Trata-se de materiais de uso duradouro e de consumo em almoxarifado, os quais não estão sujeitos a avaliação pelo valor realizável líquido, conforme descrito no MCASP 8ª edição (pág. 166).

O valor dos itens de estoque é revertido ao resultado patrimonial, pelo regime de competência, quando efetivamente consumidos nas operações da entidade.

NOTA 4 – CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO

Compreende os direitos de crédito em favor da entidade contra terceiros ou outras entidades governamentais, decorrentes de danos ao patrimônio, que são apurados em processos administrativos de cobrança ou em tomadas de contas especiais,



assim como outros valores a receber, cuja expectativa de realização seja superior a 12 meses da data das demonstrações contábeis.

Tabela 4.1 – Demais créditos e valores de longo prazo

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$			
	2020	2019	AH*	AV**
Créditos por Dano ao Patrimônio	9.483.041,63	9.145.478,32	3,69%	0,75%
Débito de Terceiros Prestação de Serviços	127.707,36	127.707,36	0,00%	0,01%
Créditos por Falta/Irregul. Comprovação	338.982,60	338.982,60	0,00%	0,03%
Depósitos Judiciais Efetuados	192.583,01	192.583,01	0,00%	0,02%
Créditos por Dano ao Patrimônio - Município	235.062,43	235.062,43	0,00%	0,02%
TOTAL	10.377.377,03	10.039.813,72	3,36%	0,82%

Fonte: SIAFI, 2020

* Ano-base 2019

Os créditos e valores de longo prazo são reconhecidos com base no valor original atualizado monetariamente e acrescidos de eventuais juros e multas incorridos até a data do registro contábil.

Entende-se que os valores cobrados têm baixa expectativa de recebimento no curto prazo, uma vez que são objeto de execução judicial e extrajudicial perante a Fazenda Pública. Assim são classificados diretamente no Ativo Realizável a Longo Prazo e, posteriormente, reclassificados para o curto prazo quando houver fatos ou evidências que justifiquem adoção de tal medida.

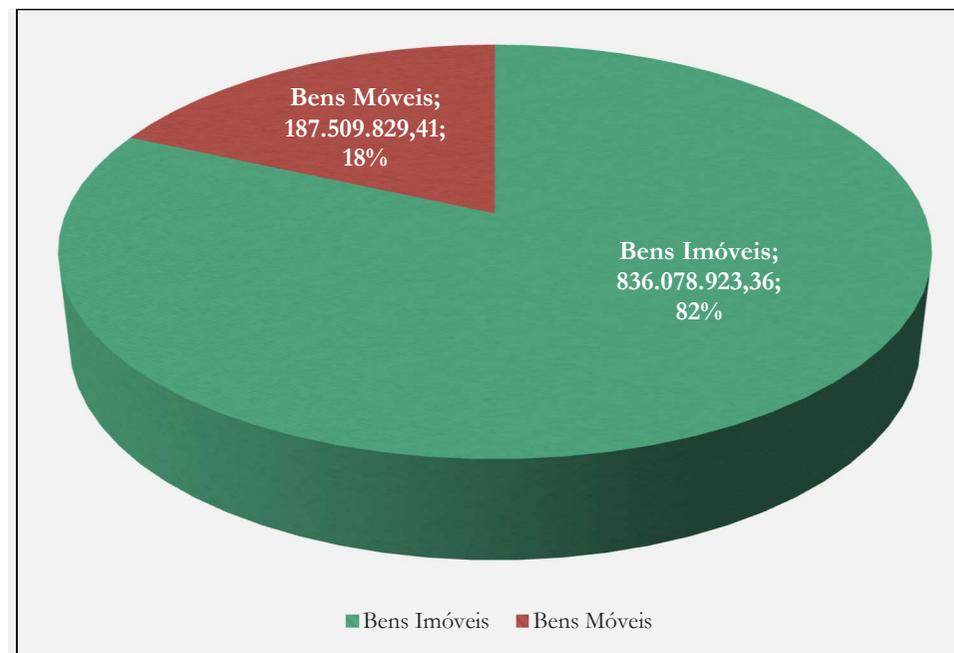
NOTA 5 – IMOBILIZADO

Compreende os bens tangíveis, pertencentes ou sob controle da entidade, mantidos para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, com expectativa de utilização superior a um exercício.

Incluem-se no ativo imobilizado os elementos provenientes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, os riscos e o controle inerentes a eles,

privilegiando a essência das transações econômicas, em detrimento dos enlaces e formas jurídicas a elas inerentes (*true and fair view*).

Gráfico 5.1 Composição do Ativo Imobilizado



Fonte: SIAFI, 2020

BENS MÓVEIS

Compreende os bens com existência material, que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, a serem consumidos na manutenção das atividades finalísticas ou de suporte administrativo a cargo da Fundação.



Tabela 5.1 – Composição dos bens móveis

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$			
	2020	2019	AH*	AV**
Aparelhos de Medição e Orientação	2.419.313,33	2.421.743,35	-0,10%	0,19%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	3.503.961,73	3.510.194,42	-0,18%	0,28%
Equipamentos Médicos e Hospitalares	10.968.904,02	11.011.897,00	-0,39%	0,87%
Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	247.998,79	250.295,76	-0,92%	0,02%
Máquinas e Equipamentos Industriais	399.257,93	399.989,85	-0,18%	0,03%
Máquinas e Equipamentos Energéticos	3.538.665,52	3.578.224,81	-1,11%	0,28%
Máquinas e Equipamentos Gráficos	85.608,06	85.608,06	0,00%	0,01%
Máquinas e Ferramentas de Oficina	2.435.102,62	2.452.931,08	-0,73%	0,19%
Maquinas e Utensílios Agropecuário/Rodoviário	765.565,91	765.565,91	0,00%	0,06%
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	12.527.348,19	13.294.878,06	-5,77%	1,00%
Máquinas e Equipamentos Diversos	7.922.461,82	7.989.299,23	-0,84%	0,63%
Equip. de Tecnologia da Inform. e Comunicação/TIC	48.359.704,07	48.722.673,72	-0,74%	3,84%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	4.810.293,88	4.846.462,89	-0,75%	0,38%
Máquinas e Utensílios de Escritório	452.248,50	456.770,01	-0,99%	0,04%
Mobiliário em Geral	21.092.326,09	21.203.290,32	-0,52%	1,68%
Equipamentos de Áudio e Vídeo	1.950.569,80	1.968.086,34	-0,89%	0,16%
Veículos em Geral	5.167.717,69	5.167.717,69	0,00%	0,41%
Veículos de Tração Mecânica	49.333.848,91	48.870.356,94	0,95%	3,92%
Embarcações	4.304.216,50	4.280.226,50	0,56%	0,34%
Importações em Andamento - Bens Moveis	2.291.037,63	2.291.037,63	0,00%	0,18%
Estoque Interno	3.496.993,34	3.496.993,34	0,00%	0,28%
Bens Móveis a Alienar	520.136,43	520.136,43	0,00%	0,04%
Bens em Poder de Outra Unidades/Terceiros	0,00	22.186.610,02	-100,00%	0,00%
Peças não Incorporáveis a Imóveis	157.308,42	157.308,42	0,00%	0,01%
Material De Uso Duradouro	595.214,23	595.709,23	-0,08%	0,05%
Demais bens Móveis	164.026,00	141.998,65	15,51%	0,01%
TOTAL	187.509.829,41	210.666.005,66	-10,99%	14,90%

Fonte: SIAFI,2020

* Ano-base 2019

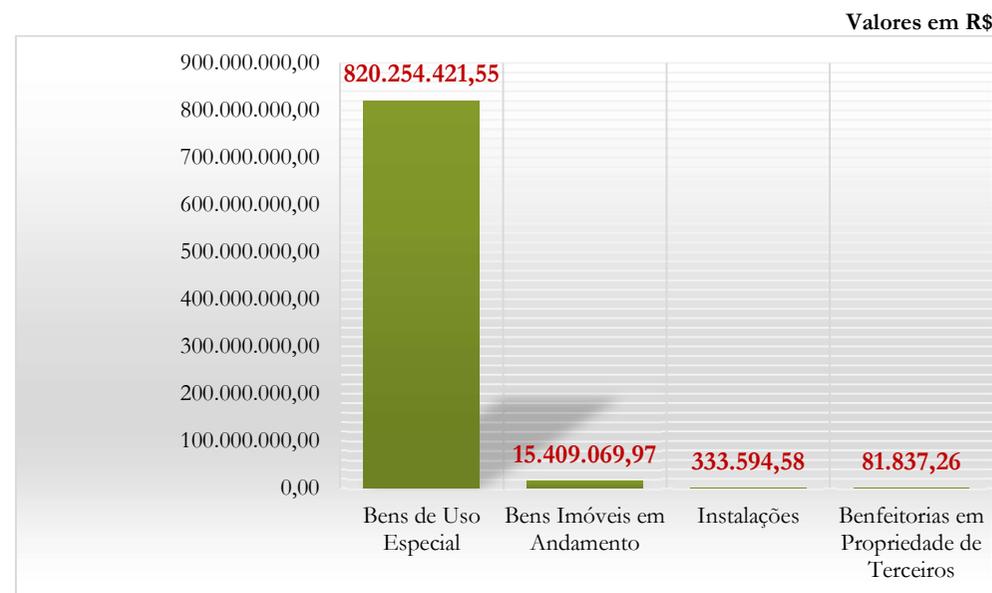
Os ativos imobilizados são reconhecidos inicialmente com base no custo total de aquisição, produção ou construção, incluindo os custos adicionais para colocá-los em condição de uso, e são submetidos a mensurações posteriores pelo método da reavaliação e estão sujeitos à redução ao valor recuperável.

No que concerne à posição atual dos bens móveis, devido a problemas de ordem operacional do Sistema de Gestão Patrimonial, não é possível afirmar que o Ativo Imobilizado reflete fielmente a realidade do patrimônio da entidade.

BENS IMÓVEIS

Compreende os bens de uso especial, os dominiais/dominicais de propriedade ou sob controle da entidade, assim como os bens e direitos a eles relacionados como instalações, estudos/projetos e benfeitorias em propriedade de terceiros.

Gráfico 5.2 – Composição dos bens imóveis por categoria



Fonte: SIAFI,2020

Os imóveis da entidade são geridos e controlados por meio do Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais – SPUNET, cujo administrador é a

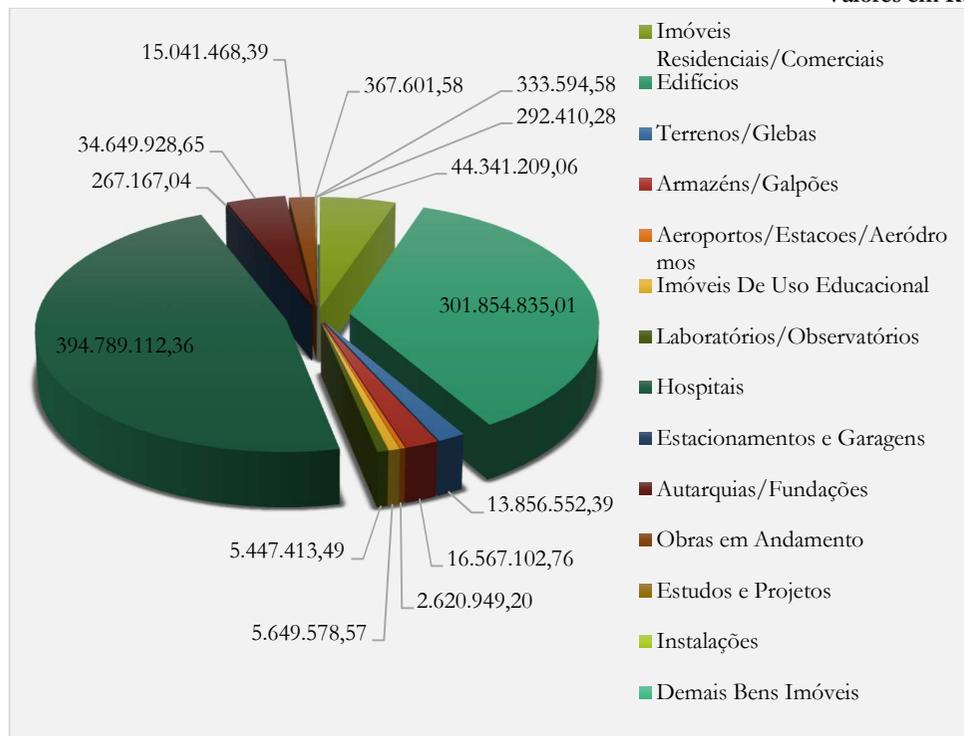


Secretaria de Patrimônio da União – SPU, do Ministério da Economia, e/ou por meio do SIAFI.

Os ativos imobilizados são evidenciados no balanço por seu valor líquido contábil, que corresponde ao custo total do ativo reconhecido, deduzida a correspondente depreciação, amortização e exaustão acumulada, bem como as perdas acumuladas por redução a valor recuperável.

Gráfico 5.3 – Detalhamento dos bens imóveis por tipo

Valores em R\$



Fonte: SIAFI, 2020

O consumo dos imóveis sujeitos à depreciação, amortização e exaustão é evidenciado em conta redutora do respectivo subgrupo com contrapartida no resultado do período (Variação Patrimonial Diminutiva – VPD).

É importante salientar que o processo de registro contábil dos encargos de depreciação amortização e exaustão desses ativos realiza-se por processo automático no sistema SPUNET, segundo os critérios definidos no ¹MCASP e no Manual ²SIAFI, tendo como princípio básico a adoção de metodologia que melhor reflita o padrão de consumo dos ativos.

Tabela 5.2 - Posição do ativo imobilizado

Valores em R\$

ATIVO IMOBILIZADO	2020	2019	AH*	AV**
Bens Imóveis	836.078.923,36	832.463.504,03	0,43%	66,45%
Bens Móveis	187.509.829,41	210.666.005,66	-10,99%	14,90%
Depreciação, Amortização e Exaustão	(97.208.618,07)	(95.308.502,03)	1,99%	-7,73%
Valor Líquido Contábil	926.380.134,70	947.821.007,66	-2,26%	73,63%

Fonte: SIAFI, 2020

NOTA 6 – INTANGÍVEL

Refere-se aos bens intangíveis (não monetários e sem substância física) pertencentes ou que estão sob o controle da entidade. O controle decorre da transferência substancial dos custos, riscos e benefícios inerentes ao uso dos ativos. A posição em 31/03/2020 desse subgrupo não reflete fielmente a sua situação patrimonial, dada a necessidade de avaliação de cada elemento quanto ao enquadramento na definição de ativo intangível, ao atendimento dos critérios de reconhecimento e, sobretudo, à verificabilidade e à confiabilidade das bases de mensuração do custo de aquisição/produção, assim como dos critérios estatísticos utilizados para prever os fluxos de benefícios futuros e o período de vida útil para aqueles ativos com vida útil estimável.

¹ Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)

² Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI)



Cumpramos ressaltar que o processo de avaliação dos ativos intangíveis que potencialmente atendem aos critérios para reconhecimento está em andamento, os quais passarão a ser geridos no SIADS (Sistema de Gestão Patrimonial).

NOTA 7 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS DE CURTO PRAZO

Compreende os compromissos referentes a salários ou remunerações, bem como os benefícios a empregados ou a servidores, tais como: aposentadorias, reformas, pensões, auxílios ou indenizações, encargos patronais e benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações com vencimento no curto prazo.

Tabela 7.1 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais de curto prazo

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$			
	2020	2019	AH*	AV**
Salários, Remunerações e Benefícios	101.791.629,97	108.850.397,80	-6,48%	3,29%
Decimo Terceiro Salário a Pagar	19.207.183,65	0,00	100%	0,62%
Férias a Pagar	7.243.117,11	0,00	100%	0,23%
Precatórios de Pessoal	39.063.338,38	49.470.036,57	-21,04%	1,26%
Benefícios Previdenciários	190.523,51	92.529,92	105,90%	0,01%
Contribuição a Entidades de Previd. Complementar	154,86	99,66	55,39%	0,00%
TOTAL	167.495.947,48	158.413.063,95	5,73%	5,41%

Fonte: SIAFI, 2020

* Ano-base 2019.

As obrigações trabalhistas são reconhecidas no resultado do período a que se referem, pelo o regime de competência. A maior parte da despesa reconhecida se refere a salários e benefícios a pessoal.

NOTA 8 – FORNECEDORES NACIONAIS

Compreende as obrigações com fornecedores/credores exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis, em razão da aquisição de bens e serviços.

O saldo total do subgrupo apresentou redução de 32,7% no período compreendido entre 31 de dezembro de 2019 e o final do primeiro trimestre de 2020. As unidades administrativas do Amazonas (SUEST-AM) e Brasília (Sede) respondem por 55,9% e 34,5% do total das obrigações com fornecedores, respectivamente.

Os passivos são reconhecidos com base no valor das prováveis saídas líquidas de caixa a eles inerentes e seus os eventuais encargos são apropriados no resultado do período.

NOTA 9 – DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO

Referem-se a obrigações exigíveis em até 12 meses, tais como retenções, consignações, depósitos retidos de fornecedores, impostos a recolher, bem como os valores devidos ao Tesouro Nacional, em razão de retenções de pessoal civil, glosas de encargos trabalhistas e os depósitos e cauções não judiciais recebidas.

Tabela 9.1 – Detalhamento dos valores restituíveis a curto prazo

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$			
	2020	2019	AH*	AV**
Retenção Previdenciária - FRGPS	57.458,44	12.264,43	368,50%	0,00%
IRRF Devido ao Tesouro Nacional	5.553,01	5.553,01	0,00%	0,00%
Impostos e Contrib. Diversos Devidos ao Tesouro	20.551,90	17.341,77	18,51%	0,00%
ISSQN	5.398,16	6.330,31	-14,73%	0,00%
Pensão Alimentícia	1.285.297,44	1.423.620,02	-9,72%	0,04%
Planos de Previdência e Assistência Médica	8.796.978,85	10.045.088,22	-12,43%	0,28%
Retenções - Empréstimos e Financiamentos	15.402.254,78	16.119.339,82	-4,45%	0,50%
Serviços de Processamento de Dados	251.000,05		100%	0,01%
Previdência Complementar Servidor Pub Federal	4.682,43	5.091,23	-8,03%	0,00%
Depósitos Retidos de Fornecedores	1.514,22	1.514,22	0,00%	0,00%
Glosa de Encargos Trabalhistas	172.933,83	70.488,11	145,34%	0,01%
Outros Consignatários	0,00	6.895,44	-100%	0,00%
Depósitos e Cauções Recebidos	854.327,57	871.492,07	-1,97%	0,03%
TOTAL	26.857.950,68	28.585.018,65	-6,04%	0,87%

Fonte: SIAFI, 2020

* Ano-base 2019.



São compromissos reconhecidos com base no valor original, e não estão sujeitos a juros ou a atualização monetária, sobre os quais a entidade figura como fiel depositário.

NOTA 10 - OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO

Agrega obrigações de curto prazo com indenizações, restituições e compensações, diárias, precatórios, assim como as decorrentes de Termos de Execução Descentralizada – TED e de convênios e instrumentos congêneres.

Tabela 10.1 – Outras obrigações de curto prazo

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$			
	2020	2019	AH*	AV**
Indenizações, Restituições e Compensações	1.450,00	14.996,25	-90,33%	0,00%
Diárias	10.065,67	0,00	100%	0,00%
Precatórios de Terceiros	6.151.876,71	19.801.978,32	-68,93%	0,20%
Saque -Cartão de Pagamento Do Governo Federal	26.433,93	466,85	5562,19%	0,00%
Fatura - Cartão de Pagamento Do Governo Feder	2.076,78	0,00	100%	0,00%
Termos de Execução Descentralizada - TED	6.144.434,43	6.144.434,43	0,00%	0,20%
Convênios e Instrumentos Congêneres	139.111.234,99	151.967.984,43	-8,46%	4,49%
Convênios e Instrum. Congêneres - Estados	540.664.140,99	561.607.441,76	-3,73%	17,47%
Convênios e Instrum. Congêneres - Municípios	2.195.810.020,62	2.256.953.604,42	-2,71%	70,93%
TOTAL	2.887.921.734,12	2.996.490.906,46	-3,62%	93,29%

Fonte: SIAFI, 2020

* Ano-base 2019.

As obrigações com Estados, Municípios e, inclusive, com entidades pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União – OFSS compreendem os saldos que serão excluídos dos demonstrativos consolidados do setor público nacional.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA 11 - JUROS E ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS

Compreende as variações patrimoniais aumentativas – VPA (receita patrimonial) de juros, encargos de mora e atualizações monetárias incidentes sobre créditos e valores de curto e de longo prazo, assim como as remunerações de aplicações financeiras da entidade, reconhecidas segundo o regime de competência.

NOTA 12 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

Referem-se às VPAs decorrentes da transferência de valores intergovernamentais por meio de repasse, sub-repasse, recursos para honrar restos a pagar assumidos, bem como às doações e demais transferências recebidas de outras entidades públicas ou privadas.

Tabela 12.1 – Transferências e delegações recebidas

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$			
	2020	2019	AH*	AV**
Repasse Recebido	462.448.537,35	492.028.945,03	-6,01%	73,06%
Sub-Repasse Recebido	12.064.106,89	13.050.376,85	-7,56%	1,91%
Sub-Repasse Devolvido	8.934,28	0,00	100,00%	0,00%
Transferências Recebidas P/ Pgto. De RP	110.527.734,32	92.770.963,44	19,14%	17,46%
Demais Transferências Recebidas	18.975,14	27.046,98	-29,84%	0,00%
Movimentações de Saldos Patrimoniais	208.127,75	143.871,53	44,66%	0,03%
Doações/Transferências Recebidas	119.320,05	388.802,54	-69,31%	0,02%
TOTAL	585.395.735,78	598.410.006,37	-2,17%	92,48%

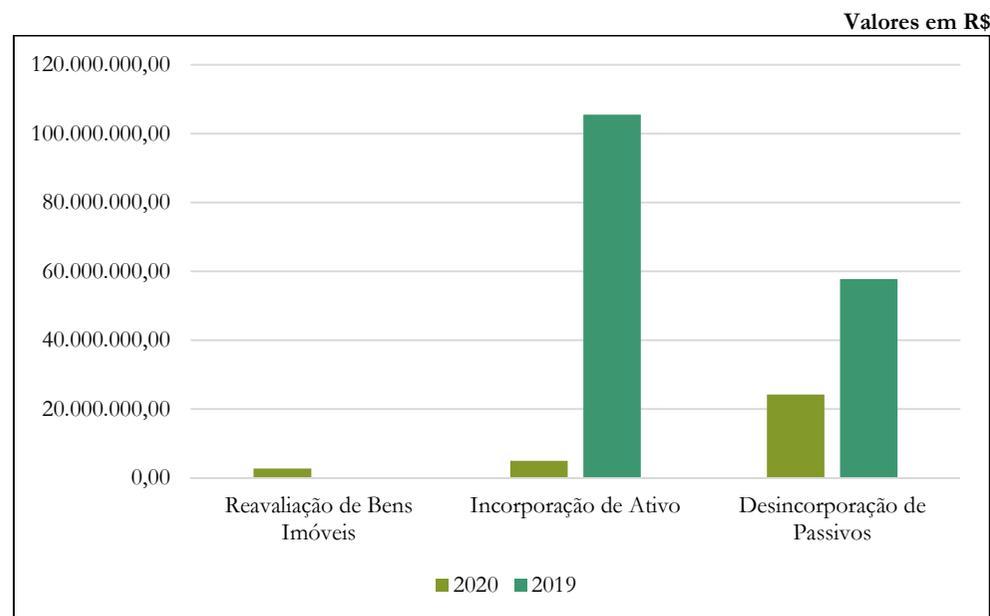
Fonte: SIAFI, 2020



NOTA 13 – VALORIZAÇÃO, GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Compreende os ganhos com reavaliação, alienação e incorporação de ativos, assim como aqueles decorrente da desincorporação de passivos. Parte dos ganhos auferidos decorrem de transações com entidades pertencentes ao Orçamento fiscal e da Seguridade Social – OFSS da União que, portanto, serão excluídos dos demonstrativos consolidados do Setor público.

Gráfico 13.1 – Ganhos e valorização



Fonte: SIAFI, 2020

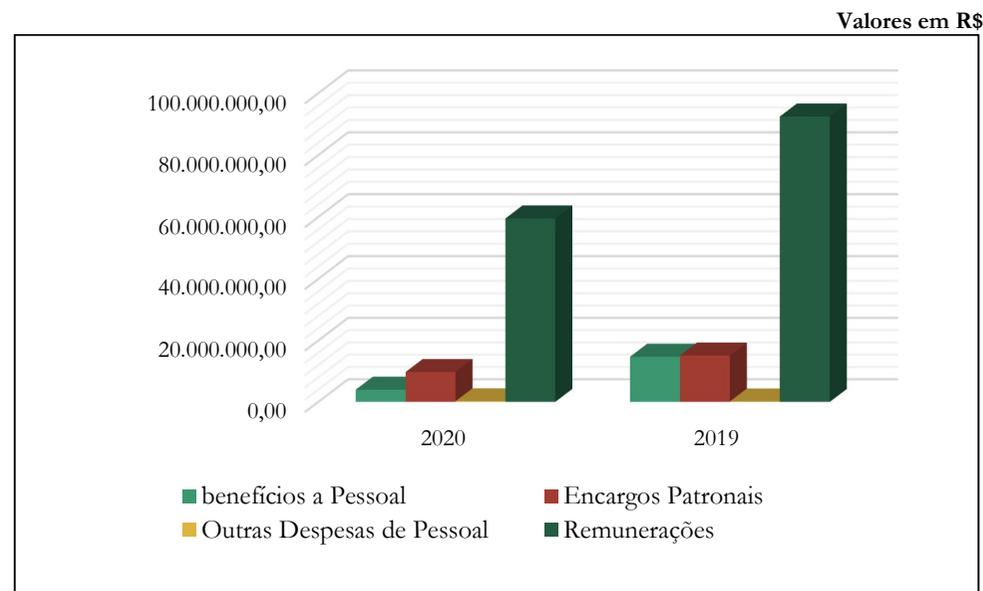
NOTA 14 – PESSOAL E ENCARGOS

³ Regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos (RPPS)

⁴ Regime Geral de Previdência Social (RGPS)

Registra os gastos tais como salários, remunerações, benefícios e encargos de natureza patronal relativos a pessoal civil ativo, assim como outras despesas a eles relacionadas.

Gráfico 14.1 – Evolução da despesa com pessoal e encargos



Fonte: SIAFI, 2020

NOTA 15 – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS

Compreende os gastos com aposentadorias e pensões, assim como benefícios assistenciais e previdenciários incorridos até o final do primeiro trimestre de 2020, inclui os colaboradores vinculados ao ³RPPS e ao ⁴RGPS.



Tabela 15.1 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$			
	2020	2019	AH	AV
Proventos	177.401.516,23	168.934.757,35	5,01%	28,03%
Aposentadorias e Gratificações	20.302.543,64	20.287.120,63	0,08%	3,21%
Reformas	11.091.787,82	27.457.943,40	-59,60%	1,75%
Outros benefícios - Aposentaria	1.724.797,68	1.729.185,69	-0,25%	0,27%
Outros Benefícios				
Auxílio Funeral	385.258,17	610.444,47	-36,89%	0,06%
Previdenciários e Auxílio Natalidade	659,25	3.955,50	-83,33%	0,00%
Assistenciais				
Assistência à Saúde	7.081.534,87	0,00	100%	1,12%
Pensões Cíveis	154.457.555,96	151.044.807,03	2,26%	24,40%
Pensões				
13º Salário - Pensionistas	4.288.575,77	0,00	100%	0,68%
Outros benefícios - Pensões	228.881,77	359.319,73	-36,30%	0,04%
TOTAL	376.963.111,16	370.427.533,80	1,76%	59,55%

Fonte: SIAFI, 2020

NOTA 16 – USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

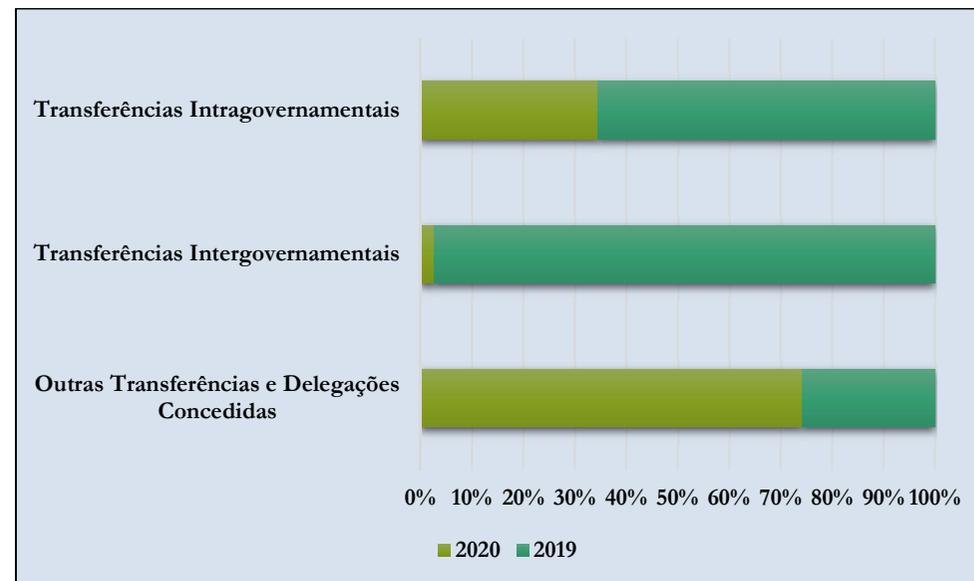
Refere-se às despesas decorrentes do consumo de bens e serviços adquiridos, bem como aquelas relativas à depreciação, à amortização e à exaustão, reconhecidos até 31 de março de 2020, segundo o regime de competência.

Os gastos com serviços de terceiros respondem por cerca de 90% das despesas incorridas nessa modalidade até o final do primeiro trimestre. Cabe, ainda, destacar a redução de 23,9% havida no total de gastos em comparação ao mesmo período do ano passado.

NOTA 17 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

Compreende as variações patrimoniais diminutivas em decorrência de transferências financeiras a entidades públicas ou privadas, no Brasil e no Exterior.

Gráfico 17.1 – Transferências e Delegações Concedidas



Fonte: SIAFI, 2020

NOTA 18 – DESVALORIZAÇÃO DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Compreende as perdas involuntárias, as perdas com desreconhecimento de ativos e com a assunção de obrigações, assim como aquelas decorrentes da alienação de bens móveis e da reavaliação de bens imóveis. Deve ser destacada a redução de



89,5% na despesa incorrida no primeiro trimestre, em relação ao mesmo período do ano passado para o mesmo subgrupo.

NOTA 19 – RESULTADO DO PERÍODO

A FUNASA apresentou superávit patrimonial da ordem de 84,6 milhões de reais ao final do primeiro trimestre de 2020, em razão de fatores como o crescimento das transferências intragovernamentais recebidas no período, assim como da desincorporação de passivos.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEFINIÇÃO

O Balanço Orçamentário - BO tem por escopo demonstrar o desempenho orçamentário da entidade por meio da comparação entre os valores das receitas e das despesas orçadas para o exercício financeiro e os valores efetivamente realizados, assim como as eventuais variações nos valores previstos e fixados e, por conseguinte, o resultado do período (superávit ou déficit orçamentário).

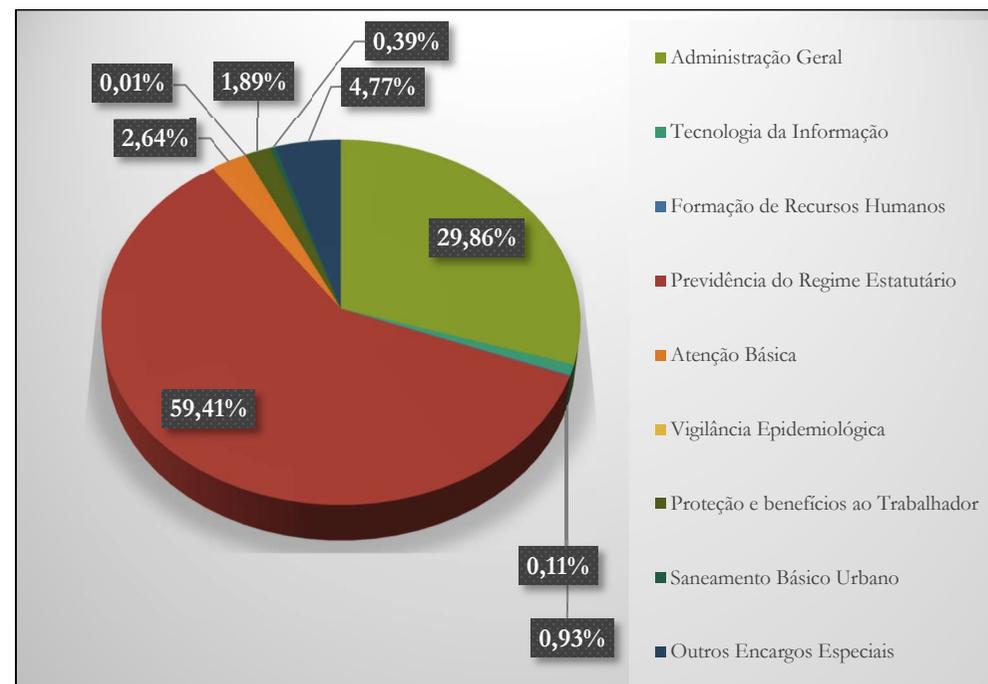
CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

As receitas orçamentárias são detalhadas por categoria econômica e origem, especificando os montantes da previsão inicial, da previsão atualizada para o exercício, da receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou à insuficiência de arrecadação. As despesas, por seu turno, são classificadas por categoria econômica e grupo de natureza de despesa, discriminando os valores da dotação inicial, da dotação atualizada para o exercício, das despesas empenhadas, das liquidadas, das despesas pagas e o saldo da dotação.

NOTA 20 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIA

Compreende as despesas executadas (empenhadas) até 31 de março de 2020. Trata-se na prática do comprometimento do crédito orçamentário com determinada despesa a ser realizada, que, sob a ótica orçamentária, consiste na criação de obrigação de pagamento junto ao credor (Art. 58 da Lei nº 6320/1964). Embora não coincida com o conceito de competência aplicável à contabilidade patrimonial, considera-se despesa orçamentária do período a despesa empenhada (inciso II do Art. 35 da referida lei).

Gráfico 20.1 – Despesa empenhada por subfunção de governo

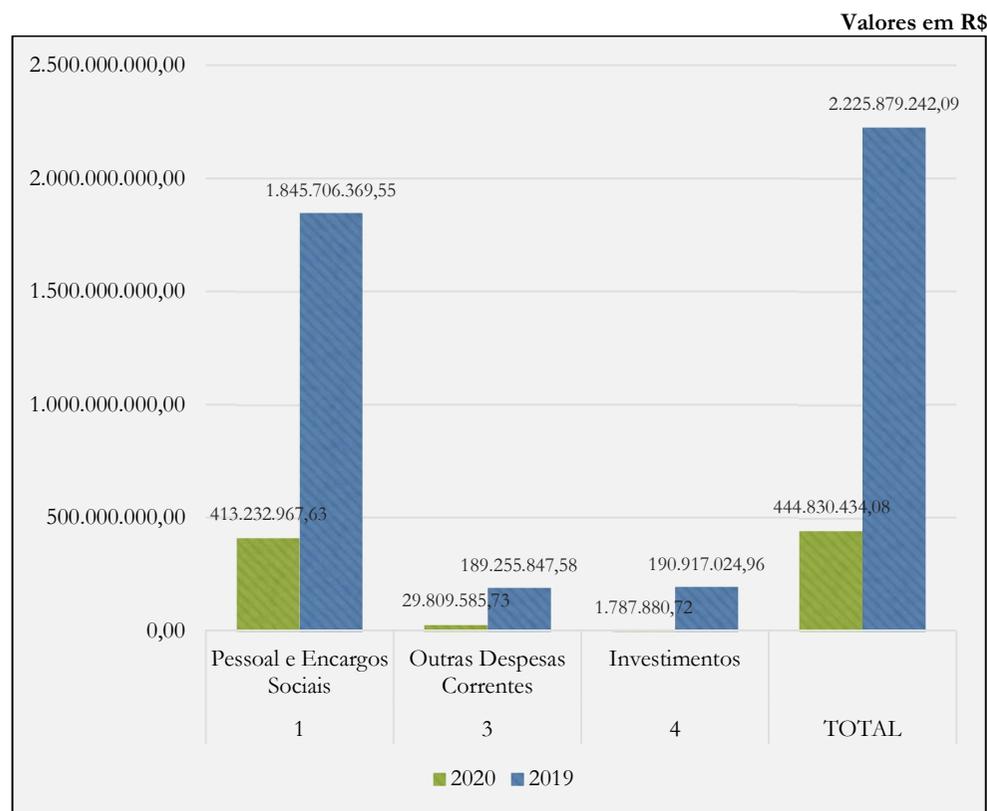


Fonte: SIAFI, 2020.



Na fase da liquidação, contudo, que se verifica o efetivo direito de crédito contra a entidade, em razão efetiva entrega dos ou serviços contratados (Art. 63 da Lei nº 4.320/1964). Assim, o gráfico abaixo demonstra o comportamento da despesa liquidada (pendente ou não de desembolso financeiro) por grupo de natureza de despesa.

Gráfico 20.2 - Despesa liquidada por grupo de natureza de despesa



Fonte: SIAFI, 2020.

NOTA 21 – EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Reflete as movimentações dos Restos a Pagar não Processados (RPNP) inscritos ao final de 2019 e reinscritos de exercícios anteriores, inclusive os saldos liquidados, cancelados ou pagos até 31 de março 2020.

Os RPNP compõem o resultado financeiro do período (superávit/déficit) apurado no Balanço Patrimonial, embora sejam despesas orçamentárias de exercícios anteriores.

Tabela 21.1 – RPNP por subfunção de governo

Valores em R\$

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS
Administração Geral	13.937.463,81	138.355.424,48	6.415.528,50	6.364.404,25
Tecnologia da Informação		22.782.572,78	1.515.574,60	1.429.478,79
Formação de Recursos Humanos	4.560,77	260.089,80	50.147,73	50.147,73
Previdência do Regime Estatutário	234.909,70	133.518,80		
Atenção Básica	1.291.717,57	3.844,40	7.644,93	7.644,93
Vigilância Epidemiológica	7.246.862,59	56.471.037,90	1.252.650,01	885.969,76
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.196.613,33			
Assistência aos Povos Indígenas		1.897.080,91		
Saneamento Básico Rural	40.866.884,99	394.421.117,19	16.509.937,49	13.854.774,00
Saneamento Básico Urbano	86.427.971,06	1.320.177.683,69	48.521.552,96	35.544.497,40
Preservação e Conservação Ambiental	6.780.000,00	36.438.156,81	434.949,87	157.189,82
Outros Encargos Especiais	18.240.194,12	430.172,52	4.410,50	4.410,50
TOTAL	176.227.177,94	1.971.370.699,28	74.712.396,59	58.298.517,18

Fonte: SIAFI, 2020.

NOTA 22 – RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

Compreende as transferências recebidas de órgãos/entidades pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da união – OFSS, destinadas ao custeio das operações da entidade, finalísticas e/ou de apoio administrativo.



Gráfico 22.1 – Receitas intraorçamentárias por fonte de recursos

Valores em R\$			
FONTE DE RECURSOS	2020	2019	Var. %
0 Recursos Ordinários	24.223.491,76	94.421.656,62	25,65%
44 Títulos de Respons. do Tesouro Nacional	1.235.290,47	1.716.414,73	71,97%
50 Rec. Próprios Primários de Livre Aplicação		565.244,97	0,00%
51 Recursos Livres da Seguridade Social	154.211.523,33	2.253.060.058,28	6,84%
53 Rec. Atividades-fim da Seguridade Social	401.494.154,73	142.406.772,43	281,93%
56 Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	5.949,00	31.456.453,72	0,02%
63 Rec. Prop. de Alienação e Fruição do Patrimônio	457.118,03	1.352.228,00	33,80%
69 Contribuição Patronal - RPPS		159.480.226,66	0,00%
88 Remuneração das Disponib. Do Tesouro Nacional	3.430.698,27	11.779.827,97	29,12%
- Outras Fontes de Recurso	218.190,14	1.279.165,27	17,06%
TOTAL	585.276.415,73	2.697.518.048,65	21,70%

Fonte: SIAFI, 2020.

NOTA 23 – RECEITAS PATRIMONIAIS

Compreende os rendimentos de aplicações financeiras dos recursos da entidade no mercado financeiro, registradas sob o regime de caixa, ou seja, quando efetivamente arrecadadas pelo agente financeiro oficial (Inciso I do Art. 35 da Lei nº 4.320/1964).

Gráfico 23.1 Desempenho das remunerações de depósitos bancários



Fonte: SIAFI, 2020.